



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 13.12.00,

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13.12.00

Assessoria do Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 447/2000
(Do Deputado Xavier)

Concede Título de Cidadão Honorário ao
Pastor JOSÉ CAETANO DE ANDRADE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Pastor JOSÉ CAETANO DE ANDRADE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Caetano de Andrade nasceu na cidade de Itaberaí - GO. Profissionalmente foi vendedor ambulante, taxista, padeiro e servidor da NOVACAP.

Efetivou sua situação como evangélico em 1972, na Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Ceilândia Sul, sendo transferido já como Diácono, para o Estado de Goiás, onde na cidade de Rubiataba foi consagrado a Presbítero e Evangelista.

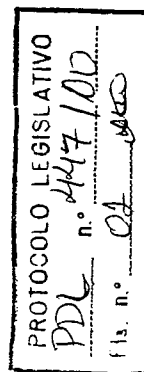
No Estado de Goiás, trabalhou nas cidades de Rubiataba, Porongatu, Ceres e Mundo Novo, sendo consagrado a Pastor ainda no Estado de Goiás. Transferido para Brasília, assumiu a direção da Congregação da QNP 26, onde construiu o templo e a Obra Social.

Transferido para Samambaia-DF, levantou um campo de trabalho, construindo a igreja sede e a Obra Social Semeadores do Amor - SEMAR, onde atende a crianças carentes.

A Igreja em Samambaia conta atualmente com 26 congregações localizadas em Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II e Vila da Telebrasilândia. Em todo o campo conta atualmente com mais de quatro mil convertidos e filiados.

É Presidente do Campo de Madureira no Estado do Amapá e Presidente da Convenção Regional daquele Estado.

É sócio-fundador das seguintes obras sociais: Casa da Criança Ana Maria Ribeiro (CRIAMAR), Recreação e Educandário Maria dos Anjos e Abrigo dos Excepcionais da Ceilândia.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O trabalho social desenvolvido no Distrito Federal ao longo dos anos o credencia ao recebimento do título, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,


DEPUTADO XAVIER

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 447/AD
Fls. n.º 02